



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 167

LEI Nº 276, de 28 de Abril de 1978.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de CR\$ ..... 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA -RN.; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito Especial no valor de CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para atender as despesas de construção do Posto da TELENN local.

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face as despesas do que trata o artigo anterior, a anulação parcial da dotação abaixo especificada, constante do orçamento vigente e de conformidade com a Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
75	- SAÚDE	
4000,00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4100,00	- INVESTIMENTO	
4110,00	- Obras públicas. . . . .	CR\$ 50.000,00
	T O T A L "	50.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN., 28 de Abril de 1978.

Francisco Inácio de Medeiros  
Francisco Inácio de Medeiros  
Prefeito em exercício

Alexandrina de Oliveira Campos  
Alexandrina de Oliveira Campos  
Secretária Geral - SG.